



Prefeitura Municipal

INACIOLÂNDIA -GO

PORTARIA Nº 2.044/2024, DE 22 DE MAIO DE 2024.

“CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, Sr. **CLÁUDIO HENRIQUE CAIXETA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Considerando o processo nº 6520/2024

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder férias a servidora Municipal Sr.^a **CARLA ANDREZA DE MELO**, ocupante do cargo efetivo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, matrícula 5680, referente ao período aquisitivo de **05/05/2023** a **04/05/2024**, sendo **30 (trinta) dias** de férias que serão divididos em três etapas:

1º etapa 17/06/2024 à 28/06/2024, com retorno previsto para **29/06/2024**.

2º etapa 23/09/2024 à 04/10/2024, com retorno previsto para **05/10/2024**.

3º etapa 22/04/2025 à 27/04/2025, com retorno previsto para **28/04/2025**.

Art. 2º – O servidor receberá 1/3 de férias na folha de pagamento referente ao mês de maio de 2024.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, em 22 de maio de 2024.

Ciente em: 23 / 05 / 2024.

Assinatura: Carla Andreza de Melo

Cláudio Henrique Caixeta
CLAUDIO HENRIQUE CAIXETA
(Prefeitura Municipal)

Diogo Franco
DIOGO FRANCO G. GOUVEIA VILELA
(Sec. Mun. de Adm., RH, Previdência, Agropecuária)

Certifico que a presente Portaria foi publicada no PLACAR de avisos da Prefeitura de Inaciolândia em 22/05/2024

Diogo Franco
DIOGO FRANCO G. GOUVEIA VILELA
(Sec. Mun. de Administração)
Portaria nº 1961/2024